

AVISO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. § 3º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo - Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021, COMUNICA que, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, receberá propostas para a contratação de software 100% em nuvem (modalidade SaaS) com disponibilização de espaço virtual de prontuário eletrônico para atendimento aos pacientes, contemplando o licenciamento, disponibilização, implantação, suporte e manutenção visando atender as necessidades do Órgão, conforme Termo de Referência Inicial disponibilizado no site oficial do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) em obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Os interessados deverão encaminhar as propostas no e-mail <u>nucleodeeditaisadm@cata-lao.go.gov.br</u>.

Catalão, 04 de março de 2024.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE.

CNPJ n° 97.544.821/0001-20. **Karla Rosane Santos Rabelo.** Portaria Municipal n° 04 de 01 de janeiro de 2021. **Município de Catalão.**

Original assinado!